

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Introdução

A Política de Investimento em Saúde da Fundação ArcelorMittal tem como objetivo orientar e tornar público as diretrizes de investimentos do Grupo ArcelorMittal para **doações incentivadas** a projetos e programas aprovados por meio das leis de incentivo, utilizadas pela Fundação ArcelorMittal.

Sobre o Grupo ArcelorMittal

Líder no mercado global de aço, o Grupo ArcelorMittal tem cerca de 125 mil empregados, sendo 20 mil no Brasil, e atende a clientes em 129 países, com o propósito de criar aços inteligentes para as pessoas e o planeta.

A empresa tem unidades industriais em oito estados (MG, ES, RJ, SC, CE, BA, SP e MS), além da maior rede de distribuição do país. Foi a primeira empresa das Américas com uma unidade certificada pelo ResponsibleSteel, uma das certificações em ESG mais respeitadas no mundo.

As plantas brasileiras têm capacidade de produção anual de 15,5 milhões de toneladas de aço bruto e de 5,1 milhões de toneladas de minério de ferro e atendem às indústrias automobilística, de eletrodomésticos, construção civil, óleo e gás, máquinas e equipamentos, dentre outras. A empresa atua, ainda, em áreas como geração de energia para consumo próprio, produção de biorredutor renovável (carvão vegetal a partir de florestas plantadas de eucalipto) e tecnologia da informação.

O grupo ArcelorMittal possui uma estratégia de sustentabilidade baseada nas 10 Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável (DDS), estabelecidas a partir dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). [Clique aqui e saiba mais](#)

Sobre a Fundação ArcelorMittal

A Fundação ArcelorMittal Brasil é a organização dedicada a gestão dos investimentos sociais do Grupo ArcelorMittal Brasil. Com o propósito de criar oportunidades sociais, buscamos promover o impacto social positivo, por meio da educação, do esporte e da cultura. Anualmente, cerca de 450 mil pessoas são alcançadas pelas iniciativas promovidas em cidades de todo o país. Saiba mais em famb.org.br.

Missão:

A Fundação ArcelorMittal Brasil existe para alavancar o desenvolvimento social por meio de sua atuação estratégica em educação, esporte, cultura e economia circular, em conexão com o negócio.

A missão orienta a Fundação a concentrar esforços em áreas reconhecidas por seu potencial de transformação social, contribuindo para ampliar trajetórias, reduzir desigualdades e fortalecer comunidades. Ao integrar essa atuação ao contexto da presença industrial do Grupo ArcelorMittal, garantimos relevância territorial, alinhamento institucional e impacto sustentável no longo prazo.

Visão:

Ser referência em geração de impacto social positivo e duradouro no Brasil, contribuindo para a redução das desigualdades e para o acesso a oportunidades que transformam realidades. Essa visão expressa o alcance que a Fundação ArcelorMittal Brasil busca construir de forma responsável e progressiva no ecossistema social brasileiro, consolidando-se, passo a passo, como uma instituição capaz de produzir impacto consistente, mensurável e sustentável. Ao orientar-se pela redução das desigualdades e pela ampliação de oportunidades, a Fundação reafirma seu compromisso com o desenvolvimento humano, com a força dos territórios e com a construção de trajetórias que transformam vidas de maneira estruturante e duradoura, com resultados mensurados, reconhecíveis e compartilhados com seus parceiros e comunidades.

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Introdução

Sobre a Fundação ArcelorMittal

Propósito:

Criar oportunidades que realizem o potencial humano. O propósito orienta a Fundação ArcelorMittal Brasil a concentrar sua energia no que mais importa: ampliar caminhos para que pessoas e comunidades tenham condições reais de desenvolver suas capacidades e alcançar seus próprios projetos de vida. Criar oportunidades significa agir sobre desigualdades, remover barreiras e fortalecer capacidades individuais e coletivas. Ao colocar o potencial humano no centro, a Fundação reafirma seu compromisso com trajetórias mais justas e viáveis, com territórios mais fortes e com um futuro em que mais pessoas possam acessar as oportunidades que transformam realidades de forma sustentável e duradoura.

Frentes de atuação da Fundação ArcelorMittal:

Educação: A Fundação ArcelorMittal acredita que a educação é fundamental para construir um presente transformador e garantir um futuro sustentável tanto para as pessoas quanto para o planeta. Por isso, desenvolve e apoia projetos que vão desde o fortalecimento da Educação Básica pública até iniciativas voltadas à educação para o trabalho.

Cultura: A cultura é essencial para o desenvolvimento sustentável e a nossa atuação é focada na valorização da cultura regional, fomento ao empreendedorismo e à Economia Criativa, fortalecimento de territórios criativos e no reconhecimento e promoção da Brasilidade..

Esporte: No esporte, a Fundação ArcelorMittal atua para criar oportunidades que contribuam com a transformação social em todo o Brasil. O nosso compromisso com o esporte é promover o desenvolvimento integral nas dimensões educacionais, apoiando a formação de atletas de base e fortalecendo a convivência comunitária por meio do esporte.

Economia Circular: A estratégia de Economia Circular da Fundação ArcelorMittal é orientada pelo princípio de que as pessoas estão no centro de toda a transformação. Nossas ações priorizam o fortalecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores da cadeia da sucata metálica, ampliando sua capacidade de atuação, garantindo melhores condições de trabalho e promovendo inclusão produtiva. Ao desenvolver cultura, processos, negócios e parcerias, buscamos criar ambientes que reconheçam o papel essencial desses profissionais e de suas comunidades, assegurando que a transição para a circularidade seja justa, inclusiva e geradora de oportunidades reais nos territórios.

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Sumário

Manifesto.....	04
Governança	05
Dimensões de Atuação para Saúde.....	06
Marcos regulatórios e documentos orientadores	08
Critérios.....	09
Formalização da doação incentivada	10
Anexos.....	11

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Manifesto

Acreditamos em um país onde cada pessoa, independentemente de suas condições, desafios ou trajetórias, possa viver plenamente. Um país onde a saúde, o cuidado e a dignidade não sejam privilégios, mas direitos inegociáveis.

Trabalhamos para fortalecer caminhos de inclusão social que acolhem, respeitam e transformam. Queremos garantir que pessoas com deficiência e pacientes em tratamento oncológico sejam protagonistas de suas histórias, com autonomia, participação e presença ativa na vida comunitária, familiar e social.

Para nós, inclusão não é apenas acesso: é ampliar a potência da vida e de quem cuida dela. Porque a saúde de um território nasce do preparo, do compromisso e da coragem de seus profissionais.

- Por isso apoiamos a formação, a capacitação e o desenvolvimento de lideranças, gestores, conselheiros e equipes que movem o sistema de saúde todos os dias;
- Investimos em conhecimento para que a atenção à vida seja sempre qualificada, humana e transformadora.
- Incentivamos para melhorar a qualidade de vida, para apoiar pesquisas que iluminam novas possibilidades de diagnóstico, prevenção e cuidado. Para que cada pessoa encontre conforto, acolhimento e condições dignas para viver seu tratamento, sua rotina e seus sonhos.

Defendemos iniciativas que protejam, previnam e enfrentem todas as formas de violência, construindo redes seguras e solidárias. E seguimos avançando, porque o futuro da saúde depende de ciência, inovação e coragem para perguntar o que ainda não foi perguntado.

Seguimos juntos, porque a transformação é coletiva.

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Governança

É o conjunto de processos, instrumentos e instâncias que orientam a escolha, execução, acompanhamento e qualidade da aplicação dos recursos destinados ao investimento social. Ela assegura que cada decisão esteja alinhada aos interesses coletivos, às boas práticas institucionais, às legislações de incentivo, às políticas internas e à responsabilidade que assumimos perante comunidades, poder público e órgãos de controle.

Responsabilidade da Fundação ArcelorMittal Brasil:

- Avaliar as propostas de patrocínio enviadas por meio do Portal de Projetos;
- Implementar as políticas de patrocínios incentivados e garantir sua adequada divulgação;
- Realizar a pré-seleção dos projetos com base nas diretrizes e critérios estabelecidos nesta política;
- Solicitar e acompanhar as análises de auditoria e processos de due diligence;
- Negociar e acordar as entregas previstas no plano de trabalho dos projetos;
- Encaminhar todos os projetos pré-selecionados para deliberação do Comitê de Projetos Incentivados;
- Formalizar os contratos de patrocínio e, quando aplicável, acompanhar a homologação dos termos de incentivo junto aos mecanismos correspondentes;
- Planejar o cronograma financeiro dos aportes destinados aos projetos incentivados;
- Acompanhar a execução dos projetos apoiados, bem como mensurar e reportar seus resultados.
- Propor, sempre que necessário, atualizações nas políticas de investimento em projetos incentivados;

Responsabilidade do Comitê de Projetos Incentivados:

- Avaliar e validar atualizações de inclusões e exclusões nas políticas de patrocínios incentivados.
- Analisar e deliberar sobre o financiamento a projetos do segmento cultural, esportivo, da saúde, do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) e do Fundo do Idoso e da Reciclagem por meio da utilização das leis de incentivo fiscais brasileiras, mediante o cumprimento de todos os deveres e responsabilidades atribuídos a ele, valendo-se das melhores práticas de governança corporativa e valores éticos.

O Comitê é formado por 10 (dez) representantes dos principais segmentos mantenedores da Fundação ArcelorMittal Brasil, relacionadas à geração e gestão dos recursos de financiamento a projetos. As reuniões seguem uma agenda anual, para análises das propostas de investimento a projetos incentivados, reexaminando periodicamente as Políticas e os fluxos de governança, e o contínuo aperfeiçoamento do seu funcionamento e desempenho.

Dimensões de Atuação para Saúde

As dimensões são conjuntos de temas de atuação da Fundação ArcelorMittal que orientam como a instituição visa gerar valor, impacto e resultados. **Cada dimensão reúne aspectos relacionados entre si, podendo um projeto atender a uma ou mais dimensões.**

Inclusão social

Apoiar projetos que promovam a inclusão social e a plena integração de pessoas com deficiência e/ou em tratamento oncológico na vida comunitária, familiar e social.

- Ampliar possibilidades de participação ativa de pessoas com deficiência e/ou em tratamento oncológico na vida social;
- Apoiar projetos de desenvolvimento de ações de acolhimento e apoio psicossocial;
- Fortalecer redes de suporte comunitário, envolvendo famílias, instituições, organizações da sociedade civil e serviços públicos para assegurar cuidado contínuo e inclusivo;
- Fomentar práticas que valorizem a dignidade, o conforto e o bem-estar das pessoas atendidas, contribuindo para trajetórias de vida mais plenas, estáveis e respeitadas.

Capacitação e Formação de Profissionais

Promover a formação, o aperfeiçoamento e o fortalecimento de profissionais, lideranças, gestores e conselheiros da área da saúde

- Oferecer programas de formação e capacitação técnica voltados para profissionais da saúde;
- Desenvolver cursos, oficinas e treinamentos continuados, estimulando a troca de experiências, o aprendizado colaborativo e a atualização permanente
- Estimular a adoção de práticas humanizadas e centradas na pessoa, ampliando a sensibilidade e a competência das equipes no acolhimento e cuidado de pessoas com deficiência e/ou em tratamento oncológico.
- Fomentar o desenvolvimento de redes e articulações intersetoriais, promovendo a integração entre profissionais, serviços e territórios para uma atuação mais coordenada e eficaz.

Dimensões de Atuação para Saúde

As dimensões são conjuntos de temas de atuação da Fundação ArcelorMittal que orientam como a instituição visa gerar valor, impacto e resultados. **Cada dimensão reúne aspectos relacionados entre si, podendo um projeto atender a uma ou mais dimensões.**

Melhoria da Qualidade de Vida

Promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e de pacientes em tratamento oncológico, por meio de ações que ampliem o bem-estar, o conforto, o cuidado integral e o acesso a condições dignas durante seu tratamento, recuperação e participação social.

- Desenvolver ações de cuidado integral que apoiem o manejo dos efeitos físicos, emocionais e sociais associados à deficiência e ao tratamento oncológico;
- Aquisição de equipamentos para diagnóstico precoce ou tratamento para melhoria da qualidade de vida dos pacientes.
- Ampliar o acesso a serviços, terapias, equipamentos e tecnologias assistivas, contribuindo para o aumento da autonomia e para a melhoria da funcionalidade e independência das pessoas beneficiadas;
- Promover ações que melhorem o ambiente de cuidado, garantindo espaços mais acolhedores, seguros, confortáveis e adequados às necessidades das pessoas atendidas;
- Incentivar hábitos e rotinas de vida mais saudáveis, por meio de atividades físicas adaptadas, programas de lazer, educação em saúde e estratégias de promoção do bem-estar.

Fomento à pesquisas

Promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e de pacientes em tratamento oncológico, por meio de ações que ampliem o bem-estar, o conforto, o cuidado integral e o acesso a condições dignas durante seu tratamento, recuperação e participação social.

- Desenvolver estudos clínicos, epidemiológicos e experimentais que contribuam para avanços no diagnóstico precoce, no tratamento e na prevenção de doenças relacionadas à oncologia e à deficiência.
- Fortalecer redes de colaboração interinstitucionais, nacionais e internacionais, estimulando intercâmbio de dados, experiências e práticas baseadas em evidências.
- Integrar pesquisa e prática clínica, garantindo que os resultados obtidos contribuam efetivamente para melhorias no cuidado direto ao paciente.
- Promover a difusão do conhecimento científico por meio de plataformas digitais, repositórios, cursos e estratégias de comunicação acessíveis ao público técnico e à sociedade.

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Marcos regulatórios e documentos orientadores

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ODS 3 (Saúde e Bem-Estar);
- 10 Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável da ArcelorMittal;
- Lei nº 12.715/2012 – Institui o Pronon (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica) e o Pronas/PCD (Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) – Base para o FIA (Fundo da Infância e Adolescência);
- Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) – Base para o Fundo do Idoso;
- Lei nº 9.532/1997 – Dispõe sobre incentivos fiscais para doações e patrocínios a projetos aprovados nos fundos e programas;

Política de Investimento em Saúde

Critérios



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Para a Fundação ArcelorMittal os critérios para os investimentos são os parâmetros objetivos e específicos utilizados para analisar, pré-selecionar e aprovar projetos, iniciativas ou organizações que receberão recursos financeiros. Eles funcionam como uma ferramenta para a decisão, garantindo que os investimentos sejam coerentes com os objetivos estratégicos, gerem impacto e apresentem viabilidade técnica, financeira e social.

1. Projetos em grande escala

Terão prioridade projetos que atendam ao maior número de beneficiados.

2. Parcerias Intersetoriais

Terão preferência projetos que promovam parcerias intersetoriais capazes de integrar empresas, poder público, organizações da sociedade civil, universidades, cooperativas e negócios sociais. As iniciativas deverão fortalecer as políticas públicas existentes e fortalecer redes colaborativas e ampliando o alcance e de estudos e tratamentos.

3. Aquisição de equipamentos

Serão priorizados projetos que tenham como escopo a aquisição de equipamentos para diagnóstico, tratamento ou terapia, que tenham potencial de alcançar muitas pessoas pelo SUS-Sistema Único de Saúde

4. Plano de trabalho, monitoramento e avaliação de impacto

Terão prioridades projetos estruturados, em conformidade com o objeto aprovado na lei de incentivo, que tenham previsto em seu escopo:

- atividades e entregas devidamente descritas;
- plano de comunicação, adequados à divulgação das atividades previstas e aos territórios de execução;
- plano de monitoramento e avaliação com métodos de mensuração de resultados e sugestão de indicadores de impacto.

5. Transversalidade com outras frentes de atuação da Fundação ArcelorMittal

Terão prioridades os projetos que possuam pontos de conexão com outras temáticas de atuação da Fundação ArcelorMittal, como a Educação, Esporte e Economia Circular, além de apoio a projetos inovadores, multidisciplinares, que trabalhem o desenvolvimento de habilidades e competências, empreendedorismo e outros saberes.

6. Origem da Organização Proponente

Terão prioridades as instituições proponentes sediadas nos territórios onde o projeto será executado, com o objetivo de apoiar e fortalecer produtores locais onde há presença do Grupo ArcelorMittal.

7. Áreas de abrangência

A destinação de recursos será prioritariamente para projetos direcionados às cidades e áreas de influência do Grupo ArcelorMittal, vide página 10.

8. Alinhamento com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)

O investimento em projetos esportivos devem contribuir diretamente com ao menos um dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 1 (Erradicação da pobreza), 3 (Saúde e Bem-Estar), 5 (Igualdade de gênero) e 17 (parcerias e meios de implementação).

E promover a reflexão e a discussão de temas relativos ao desenvolvimento sustentável, e que desenvolvam ações que estimulem a utilização responsável dos recursos naturais e ambientais.

9. Alinhamento Institucional e projetos que contribuam para as Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável do Grupo ArcelorMittal

A destinação de recursos será prioritariamente para projetos alinhados a missão da Fundação ArcelorMittal e que contribuam para as Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável do Grupo ArcelorMittal, dispostas no link:

<https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/diretrizes-desenvolvimento-sustentavel>

Serão considerados como elegíveis para análise de patrocínio da Fundação ArcelorMittal projetos que alcançarem mais de 50% de aderência aos critérios elencados nessa política.

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Orientações para o proponente:

- As propostas de patrocínio e de doações incentivadas devem ser realizadas exclusivamente pelo [Portal de Projetos oficial da Fundação ArcelorMittal](#).
- Todos os potenciais projetos a serem patrocinados serão submetidos a aprovação da auditoria de due-diligence e do Comitê de Projetos Incentivados da Fundação ArcelorMittal, no qual a auditoria avaliará a pessoa jurídica responsável pela iniciativa e seus dirigentes/administradores responsáveis pela pessoa jurídica, bem como o projeto que foi proposto para doação incentivada, conforme inscrito nas leis de incentivo.
- Serão contemplados os projetos que forem selecionados pela Fundação ArcelorMittal e que estejam alinhados às diretrizes desta política, limitados à disponibilidade dos recursos de renúncia fiscal do Grupo ArcelorMittal.
- Após as etapas de análise, auditoria, elaboração do plano de trabalho e validação realizada pelo Comitê de Projetos Incentivados, a Fundação ArcelorMittal informa aos proponentes sobre a continuidade ou não do patrocínio.
- Para os projetos aprovados, a Gerência de Investimento Social elaborará a minuta de contrato com base no Plano de Trabalho enviado e acordado na etapa anterior.

O contrato de patrocínio deverá conter obrigatoriamente:

- O objeto conforme o projeto inscrito e aprovado junto as leis de incentivo e seus elementos característicos com descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, valor acordado, cidade que será realizado, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o contrato;
- A obrigação de cada um dos partícipes, inclusive a contrapartida no caso do Patrocínio;
- Cláusula para autorização de uso de imagem;
- Cláusula de acompanhamento por parte da Fundação ArcelorMittal, bem como o envio de relatórios de resultados;
- Cláusula de Responsabilidade Social;
- Cláusula de disposições antifraude e anticorrupção;
- A descrição das contrapartidas com o Grupo ArcelorMittal.

Repasse Financeiro ao projeto:

O planejamento do depósito de patrocínio será programado após a assinatura de ambas as partes no contrato de patrocínio e após o envio do comprovante bancário da conta vinculada ao projeto e adequado ao cronograma financeiro de desembolso previsto pela Fundação ArcelorMittal, que poderá acontecer em parcela única ou em mais parcelas a depender do planejamento financeiro e do acordo feito entre as partes.

O aporte financeiro realizado ao projeto, em conta corrente correspondente ao projeto incentivado, e deve ser empregado apenas para execução do projeto, conforme planejamento realizado junto ao órgão competente.

Relatório de resultados do projeto:

Fica sobre a responsabilidade do proponente reportar a Fundação ArcelorMittal, conforme periodicidade acordada, informações sobre os resultados do projeto, sendo: informações sobre público atendido, depoimentos, fotos e/ou vídeos, podendo ser relatórios mensais ou pontuais, conforme o escopo de realização do projeto.

Fundação ArcelorMittal
25.461.203/0001-06

Email para contato: investimentosocial@arcelormittal.com.br



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Política de Investimento em Saúde

ANEXOS

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Conceitos

Selecionamos abaixo alguns conceitos importantes que serão abordados ao longo dessa política.

Doação Incentivada: É a transferência de recursos financeiros, bens ou serviços para um projeto aprovado por lei de incentivo, sem qualquer contrapartida publicitária para o doador. Seu caráter é filantrópico, visando exclusivamente apoiar a causa ou iniciativa, podendo haver apenas agradecimentos institucionais de forma discreta.

Governança: é o conjunto de processos, regras, práticas e estruturas utilizadas para dirigir, administrar, controlar e avaliar uma organização, garantindo que suas decisões estejam alinhadas com seus objetivos, valores e responsabilidades perante a sociedade e suas partes interessadas

Investimento Social Privado: é o repasse voluntário de recursos privados, de forma planejada, estratégica e monitorada, para projetos sociais, culturais, ambientais ou de interesse público, realizados por empresas, fundações, institutos ou famílias. Seu objetivo é gerar impacto social positivo, complementar políticas públicas e fortalecer o desenvolvimento dos territórios, sempre buscando resultados de longo prazo.

Leis de Incentivo: são mecanismos legais criados pelo poder público que permitem que empresas e pessoas físicas direcionem parte dos seus impostos devidos para financiar projetos culturais, esportivos, sociais, de saúde, entre outros, previamente aprovados pelo governo. O objetivo desse mecanismo é estimular o investimento privado em áreas de interesse público, sem aumentar a carga tributária, promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico.

Plano de Trabalho: é um documento que organiza e detalha todas as etapas necessárias para a execução de um projeto, servindo como guia operacional para garantir o cumprimento dos objetivos propostos dentro dos prazos, recursos e responsabilidades definidos.

PRONAS: (Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência) é uma lei de incentivo fiscal vinculada ao Ministério da Saúde, que permite que empresas e pessoas físicas destinem parte do seu Imposto de Renda devido para financiar projetos voltados à prevenção, reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência. Ele funciona de forma semelhante a outras leis de incentivo, como a Lei de Incentivo ao Esporte ou a Lei Rouanet, mas com foco exclusivo na área da saúde para pessoas com deficiência.

PRONON: (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica) é outra lei de incentivo fiscal na área da saúde, também criada pela Lei nº 12.715/2012, mas com foco específico no combate e tratamento do câncer. Ele funciona de forma muito parecida com o PRONAS/PCD, mas voltado exclusivamente para projetos relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento oncológico.

Sustentabilidade: refere-se a um modelo de desenvolvimento que busca o equilíbrio entre crescimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social, garantindo que os recursos naturais e as condições de vida estejam disponíveis tanto para as gerações atuais quanto para as futuras. São elementos centrais desse conceito o Ambiental para o uso responsável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e combate às mudanças climáticas; o Social para a promoção da justiça social, inclusão, equidade e melhoria da qualidade de vida; e o Econômico para o desenvolvimento viável e duradouro, com geração de emprego, renda e inovação.

Territórios: Para a Fundação ArcelorMittal, o território é o eixo central de sua atuação social, entendido como um espaço construído pelas relações, vínculos e identidades que ali se formam. Cada território possui uma história, cultura e simbolismos próprios, que revelam tanto suas potencialidades quanto suas vulnerabilidades. Reconhecer essa complexidade implica compreender que o desenvolvimento social é desigual e afetado por fatores estruturais, assimetrias de poder e impactos socioambientais. Ao adotar o território como espaço de vida e corresponsabilidade, a Fundação reafirma seu compromisso com uma atuação integrada, participativa e baseada em evidências, valorizando saberes locais e fortalecendo as governanças comunitárias.

Política de Investimento em Saúde



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Cidades de atuação da Fundação ArcelorMittal

BA – Bahia

Candeias
Feira de Santana

CE – Ceará

Caucaia
São Gonçalo do Amarante

ES – Espírito Santo

Cariacica
Serra
Vila Velha
Vitória

MG – Minas Gerais:

Abaeté
Antônio Dias
Bela Vista de Minas
Belo Horizonte
Bom Despacho
Carbonita
Contagem
Diamantina
Dores do Indaiá
Itatiaiuçu
João Monlevade
Juiz de Fora
Martinho Campos
Mateus Leme
Quartel Geral
Sabará
Santos Dumont
Senador Modestino

MS – Mato Grosso do Sul

Três Lagoas

PR – Paraná

Curitiba

PR – Rio Grande do Sul

Caxias do Sul

RJ – Rio de Janeiro:

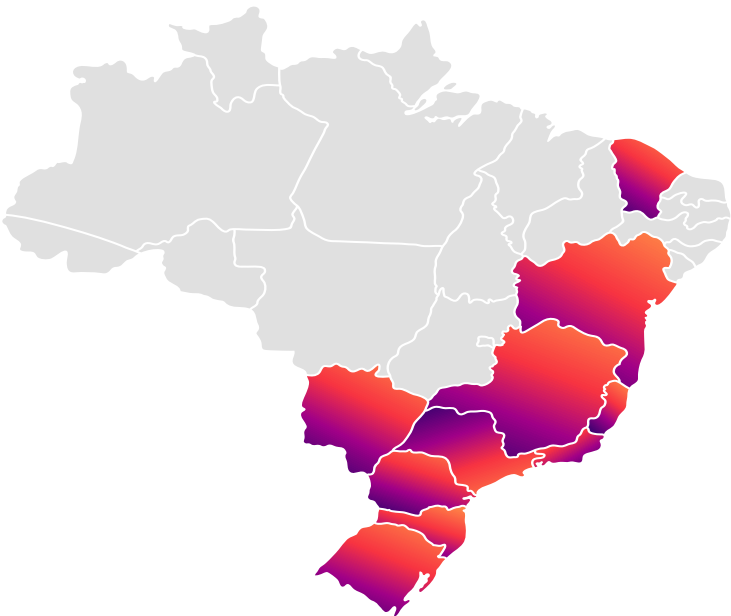
Duque de Caxias
Barra mansa
Resende
Itatiaia

SC – Santa Catarina

Joinville
São Francisco do Sul
São Bento do Sul

SP – São Paulo:

Diadema
Iracemápolis
Osasco
Piracicaba
Rio das Pedras
São Paulo



Vedações da Fundação ArcelorMittal no processo de análise de patrocínio:

- Atividades que não estejam alinhadas com o Código de Ética e Conduta do Grupo ArcelorMittal;
- **Projetos inscritos em nome de pessoa física**;
- Projetos e/ou produtores que foram reprovados na etapa de auditoria;
- Projetos organizados por entidades que não tenham apresentado Relatório de Prestação de Contas de recursos financeiros anteriormente repassados e/ou cujas contas tenham sido rejeitadas pela Autoridade Governamental competente;
- Projetos organizados por entidades que não tenham apresentado à Fundação ArcelorMittal o relatório de resultados do projeto incentivado anteriormente patrocinado;
- Atividades que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo ou que incentivem qualquer forma de violência, que vão contra aos direitos humanos ou maus tratos aos animais;
- Atividades que possuam caráter político, eleitoral ou partidário;
- Atividades que promovam jogos de azar ou tenham fins especulativos;
- Atividades que estimulem o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
- Projetos organizados por pessoas jurídicas em que colaboradores do grupo ArcelorMittal, ou seus Membros Próximos sejam proprietários, sócios ou que exerçam função de direção.
- Projetos que não estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas trabalhistas, leis anticorrupção e demais regulamentos aplicáveis, ou que envolvam práticas ilícitas como corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou fraude.

Principais vedações da Lei Federal de Incentivo PRONAS (Lei nº 12.715/2012) e PRONON (Lei nº 12.715/2012)

- **Custeio de serviços já existentes:** Não é permitido solicitar recursos para serviços que a instituição já realiza rotineiramente antes da aprovação do projeto.
- **Pagamento de profissionais da casa:** É vedado o pagamento de salários de profissionais que já atuam na instituição. A exceção ocorre apenas se houver aumento comprovado de carga horária exclusivo para a execução do projeto.
- **Entidades Lucrativas:** Apenas instituições sem fins lucrativos, devidamente credenciadas pelo Ministério da Saúde, podem apresentar projetos.
- **Execução Antecipada:** É estritamente proibido iniciar a execução física ou financeira do projeto antes de obter as autorizações éticas e sanitárias necessárias e o Parecer Conclusivo do Ministério da Saúde.
- **Contratação de Parentes:** É terminantemente proibido contratar, com recursos do projeto, empresas que tenham como sócios dirigentes da instituição proponente ou seus parentes de até terceiro grau.
- **Taxas de Administração:** Diferente de outras leis de incentivo, é vedada a cobrança de "taxas de administração" ou "taxas de gerência" fixas. Todos os custos devem ser discriminados e justificados como custos diretos do projeto.
- **Publicidade e Marketing:** É proibido gastar os recursos em publicidade que não seja estritamente educativa ou de caráter informativo sobre as ações do próprio projeto. Promoção pessoal de dirigentes ou propaganda institucional da entidade estão vetadas.
- **Aquisição de Imóveis:** Os recursos não podem ser usados para a compra de terrenos ou imóveis, nem para o pagamento de aluguéis de espaços que já pertençam à própria instituição proponente.
- **Dívidas e Multas:** É vedado o uso da verba para o pagamento de dívidas anteriores, multas, juros ou correções monetárias decorrentes de atrasos de obrigações da entidade.